

REQUERIMENTO Nº 6.849/2009

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia.

O infrafirmado, Elenaldo Gonsalves de Santana, Presidente do Centro Espírita Cristo Redendor, com endereço à Rua Teixeira Barros, nº 488, antigo 93 - Brotas, na cidade de Salvador, Cep. 40.275.401, inscrita no C.G.C. sob o nº 14.799.233.0001-00, vem requerer a V. Exa., com base no artigo 2º da Lei nº 6.670 de 21 de julho de 1994, a REVALIDAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA, obtido através da Lei 7.478 de 26 de maio de 1999, juntando, para tal fim, demonstrativo financeiro, ata de eleição da atual diretoria e atestado de pleno funcionamento, firmado por autoridade constituída.

Nestes termos,
Pede deferimento,

Salvador, 27 de maio de 2009 .

Presidente da Entidade